



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

PORTARIA Nº 90 DE 01 DE AGOSTO DE 2017


A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designada nos termos da Portaria IFMA/REITORIA nº 4.005, de 04/07/2017, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Portaria Normativa/REITORIA nº 10 de 04/05/2012, e a solicitação constante no Processo nº, 23249.002046.2017-11.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores conforme os quadros abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 12, de 28 de junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Cleomar Lima Pereira  
Diretora Geral em exercício  
IFMA - Campus São José de Ribamar

**ATO AUTORIZATIVO:**

PORTARIA NORMATIVA Nº 10.  
DE 04 DE MAIO DE  
2012/REITORIA/INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO.

Anexo da Portaria N° 90, de 01 de agosto de 2017.

Área/ Disciplina: Automação e Controle

Banca B1

Área	Membro	Instituição/Campus
Manutenção Industrial	Fernando Glauco Moreira Costa	IFMA/São José de Ribamar
Automação Industrial	Marco Antonio Goiabeira Torreão	IFMA/São José de Ribamar
Pedagoga	Kátia Regina Pereira Rocha dos Santos	IFMA/São José de Ribamar

Banca B2

Área	Membro	Instituição/Campus
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	Leonilson dos Santos Veras	IFMA/São José de Ribamar
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	Marcos Melo Ferreira	IFMA/São José de Ribamar
Pedagoga	Michelle de Cássia Barros Nascimento	IFMA/São José de Ribamar

Área/ Disciplina: Informática

Banca Única

Área	Membro	Instituição/Campus
Informática	Karoline Viana Leão	IFMA/São José de Ribamar
Informática	Ruy Guilherme Silva Gomes de Oliveira	IFMA/São José de Ribamar
Pedagoga	Maricéia Ribeiro Lima	IFMA/São José de Ribamar

